



Of. nº 10-A/3702-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 31 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2340/2025 Protocolo nº 105225/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, protocolada sob o nº 105225/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3605-SMS//BRP, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 907 12:25

01 AGO. 2025

Manuela Tarouco



Of. nº 3605-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 28 de julho de 2025

Ao Senhor
Felipe Kuhn Braun
Vereador
Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2340/2025

Senhor(a) Vereador,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 105225/25, responder quanto ao estudo de viabilidade para a criação de Centro de Referência para apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Inicialmente, gostaríamos de manifestar que acolhemos o pedido realizado e suas justificativas e concordamos com a relevância desta indicação para uma saúde de mais qualidade ao município.

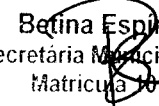
Ocorre que o município de Novo Hamburgo já possui o serviço Estadual “TEAcolhe” e recebe recursos estaduais para execução dos serviços multidisciplinares, desenvolvidos no CER IV, regulados pelo GERCON.

Logo, outros serviços dessa natureza precisariam ser custeados inteiramente com recursos municipais, o que depende de uma minuciosa avaliação para viabilidade financeira, uma vez que os custos para criação e manutenção de tal serviço são bastante consideráveis.

Adiantamos que algumas medidas estão sendo tomadas para atender o significativo aumento de judicializações do serviço. A SMS junto à PGM do município estão em constantes tratativas com o Judiciário para alinharmos as melhores soluções para atendermos da melhor forma possível os pacientes com TEA, dentro do que o sistema público de saúde consegue e pode oferecer.

Certos de sua compreensão, seguimos à disposição para este e/ou demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Betina Espindula
Secretária Municipal - SMS
Matrícula 101099

BETINA ESPINDULA
Secretária Municipal da Saúde